PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 12
Mov. 12
PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

# PORTARIA Nº 392/2023-GRE

O Reitor da Universidade Estadual de Maringá (UEM), no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

Considerando o disposto nos Artigo 63 do Regimento Geral da Universidade Estadual de Maringá e o disposto na Resolução nº 027/2022-CEP;

Considerando o disposto na Lei Estadual nº 20932/2021;

Considerando o disposto no ePROTOCOLO nº 202868193,

## RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor docente CID MARCOS GONCALVES ANDRADE para o cargo de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Bioenergia, do Centro de Tecnologia .

Art. 2º Atribuir adicional à remuneração do servidor docente acima nomeado Gratificação de Responsabilidade Acadêmica - GRA.

Art. 3º Esta portaria gera efeito pelo período de 03/06/2023 a 02/06/2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 04 de maio de 2023.

*Prof. Dr.Leandro Vanalli*
***Reitor***



Inserido ao protocolo **20.286.819-3** por: **Roseli Tavares Barbosa** em: 10/05/2023 10:41. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ca8c3ed67d3be73b5939353bda22a6ec**.